

**PORTARIA Nº 222/2022
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

*Concede Licença Prêmio a Servidora
Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio a Servidora Sr^a **SANDREANE ROMÃO FREITAS VITOR**, sob Nº do CPF XXX.096.405-XX, no cargo de professora ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A Servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 06 (seis) meses a partir de 01 (primeiro) de agosto de 2022 retornando em 02 (dois) de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 08 de agosto de 2022


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal